

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 1235 /72.

Aprovado em 15/9 /72.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de GERALDO H. SILVA- Prof. Assistente- Departamento de Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO - n° 501/65
INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Prorrogação de contrato/GERALDO HUGO SILVA, Prof. Assistente, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas de Botucatu, em RDIDP.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Profº Geraldo Hugo Silva, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em RDIDP, a partir de 22.7.71, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente à essa renovação. Estou de acordo também que ela só faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 22 de maio de 1972

a) OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 29 de maio de 1972

a) Conselheiro- PAULO GOMES ROMEO-Presidente